



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 857/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOÃO ALVES DA CUNHA**.

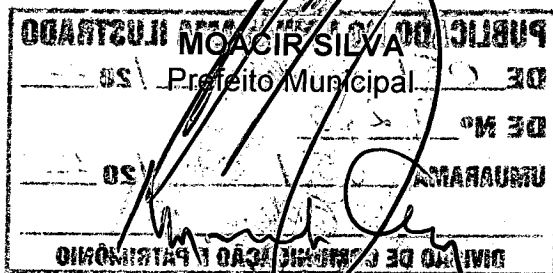
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

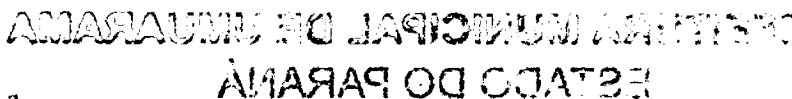
Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO ALVES DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.387-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 740.384.279-00, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2011



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



100-443872-100-53340

AC 547.1 CAGL 10/19/93 CR 501 170011-1000 10/19/93 10/19/93

SECRET
IN THE OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS
AT THE CITY OF AUSTIN
THIS 15th DAY OF MAY, 1964
I, THE ATTORNEY GENERAL, HAVE REVIEWED THE
FOREGOING AND CERTIFY THAT IT IS IN
CONFORMITY WITH THE CONSTITUTION AND
LAWS OF THE STATE OF TEXAS.

ATTORNEY GENERAL

3070

[illegible]

CONFIDENTIAL

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ Julho /20 11
DE Nº 9.270
UMUARAMA, 05/ 07 /20 11
109

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO